

DISPENSAR, a pedido, o(a) servidor(a) ARTUR HENRIQUE MOELLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico em Administração/Gestão (FCC) do Câmpus Jacarei, a partir de 07/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.215, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.000613.2016-48, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o(a) servidor(a) GIORJETY LICORINI DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Cursos Integrados em Redes (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 27/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.198, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.000565.2016-14, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCIO ROGERIO TOMAZZI ESTEVO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 27/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.216, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.000615.2016-37, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO FRATE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Cursos Integrados em Redes (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 27/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.199, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do protocolo 23305.007695.2016-05, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WAGNER FERRAZ CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico em Logística (FCC) do Câmpus Jacarei, a partir de 27/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.217, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.000619.2016-15, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANDRE DE SOUZA TARALLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 27/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.218, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.000612.2016-01, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GIORJETY LICORINI DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 27/07/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 694, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e, ainda, Considerando a documentação relacionada no Processo nº 23222.000836/2016-71, resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria 602/2016 de 01.07.16, publicada no DOU nº 127 de 05.07.16, seção 2, página 18:

Onde se lê:

"...para participação no "American Psychological Association Annual Convention", na cidade de Denver - EUA, no período de 02.08.2016 a 07.08.2016, com ônus limitado para aquele campus."

Leia-se:

"...para participação no "American Psychological Association Annual Convention", na cidade de Denver - EUA, no período de 02.08.2016 a 07.08.2016 e, atividades do Doutorado na Cornell University, Ithaca - EUA, no período de 08.08.2016 a 31.10.2016; com ônus limitado para aquele campus."

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 636, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no Decreto n.º 7.311, de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010, alterado pela Portaria Interministerial n.º 161, de 21/5/2014, publicada no DOU de 22/5/2014, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, o candidato Eder Carvalho Gomes para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento "D 101", em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, habilitado em concurso público regido pelo Edital n.º 22/2015/REITORIA/IFTO, publicado no DOU de 6/5/2015, Seção 3, e suas respectivas retificações, homologado conforme Edital n.º 49/2015/REITORIA/IFTO, publicado no DOU de 4/11/2015, Seção 3, código de vaga n.º 0834668, oriundo da vacância de Madson Marques de Oliveira, conforme Portaria n.º 416/2016/REITORIA/IFTO, de 16/5/2016, publicada no DOU de 17/5/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 1.140- I - Tornar sem efeito a nomeação de ANDRE MISSON GARCIA, constante da Portaria IFTM - Reitoria nº 1.123 de 22/07/2016, publicada na Página 17, Seção 2 do DOU nº 141 de 25/07/2016, tendo em vista a expressa desistência do mesmo.

II - Tornar sem efeito a nomeação de JULIANO SOARES PINHEIRO, constante da Portaria IFTM - Reitoria nº 1.128 de 22/07/2016, publicada na Página 18, Seção 2 do DOU nº 141 de 25/07/2016, tendo em vista a expressa desistência do mesmo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, inciso I e Artigo 10 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, de acordo com o Decreto 7.311/2010 de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, e conforme Edital de Abertura Nº 16/2012 de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012 e retificado pelo Edital nº 31/2012 de 28/05/2012, DOU de 31/05/2012 e Edital de Homologação Nº

46/2012 de 30/07/2012, DOU de 31/07/2012, e conforme Edital de Prorrogação Nº 060/2014 de 03/07/2014, DOU de 04/07/2014, resolve:

Nº 1.141- I - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal do IFTM - Campus Uberlândia, CRISTIANO BORGES DOS SANTOS, em virtude de habilitação em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nos termos da Lei 11.091/2005, código de vaga nº 0346915.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 1.396, DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006513/2016-92, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.022, de 13 de junho de 2016, publicada no DOU de 20 de junho de 2016, fls. 30, Seção 2, considerando que o candidato PEDRO HENRIQUE GREZELE não tomou posse no cargo de Professor do Magistério Superior no prazo previsto no § 1º, art. 13 da Lei nº 8.112/90.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria MEC nº 430, de 05/05/2009 de subdelegação de competência, e Processo Administrativo Disciplinar nº 23066.039765/2014-21, resolve:

DEMITIR, o servidor ROBERTO JORGE ALVES CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0287565, ocupante do cargo de Porteiro, Nível Intermediário, Classe C, Capacitação 4, Padrão 13, com lotação na Faculdade de Odontologia desta Universidade, por abandono de cargo, com fundamento nos termos do ART.118 e Art.132, inciso XII, da Lei nº 8.112, de 1990.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa/SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993 e Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, conformidade com o Processo nº 23066.035299/2016-20, resolve:

Nº 107 - Autorizar a Cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: JOÃO JOSE BORGES DE BARROS DOS SANTOS

Cargo: Médico

Matricula SIAPE: 1288985

Para: EBSERH

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de RPA e Anestesiologia, junto a Gerência de atenção à saúde do Hospital Universitária Professor Edgard Santos.

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/2001.

Responsabilidade de ônus: órgão cedente.

Processo nº 23066.035299/2016-20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa/SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993 e Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, conformidade com o Processo nº 23066.032368/2016-43, resolve:

Nº 108 - Autorizar a Cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: LUCIANA RIBEIRO CUNHA

Cargo: Nutricionista

Matricula SIAPE: 2278465

Para: EBSERH

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto a Gerência de atenção à saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/2001.

Responsabilidade de ônus: órgão cedente.

Processo nº 23066.032368/2016-43.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa/SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993 e Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, conformidade com o Processo nº 23066.035287/2016-03, resolve: